



Prefeitura Municipal de Porto Nacional-TO
CASA CIVIL

Avenida Murilo Braga, nº 1.887, Centro, Porto Nacional-TO, CEP 77500-000
Tel. (63) 3363.6000, email: casacivilporto@gmail.com

LEI Nº. 2.698, DE 07 DE MAIO DE 2025.

**“Dispõe sobre a Criação do Dia Municipal do
Aviador Portuense e da Semana da Asa no
Município Porto Nacional - TO e dá outras
providências”.**

Eu, **PREFEITO DE PORTO NACIONAL**, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO NACIONAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Instituído o **DIA DO AVIADOR DE PORTO NACIONAL**, a ser comemorado
todo dia 16 (dezesseis) de novembro de cada ano, e a **SEMANA DA ASA NO MUNICÍPIO
DE PORTO NACIONAL**, a ser comemorada na 2ª (segunda) semana do mês de Julho de cada
ano, devendo ambas datas constarem no calendário de programação de aniversário da cidade.

Parágrafo Único - A programação acontecerá com a realização de eventos de conscientização
histórica, palestras, feiras, festejos, desfiles, etc.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a prestar apoio financeiro para a realização dos
eventos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 07
dias do mês de maio do ano de 2025.



RONIVON MACIEL GAMA

Prefeito Municipal



BÁRBARA THELMA CLEMENTINO PUGAS
Chefe da Casa Civil